



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Diretoria de Administração - DIRAD**

Responsável pela Demanda: **Solange Moreira de Aguiar**

Matrícula: 130699-5

DEC 007/2017

Telefone: (93) 99225-0915

E-mail: inst.:
semdas.dirad@ita
ituba.pa.gov.br

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, de acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**.

De acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**, este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando aquisição de **veículo automotor**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por meio deste documento apresenta suas necessidades em relação aquisição de **veículo automotor** para atender às demandas dos diversos setores principalmente do **Programa CadÚnico(Bolsa Família)**, **os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, **Abrigos Institucionais (ILPI, Casa de Passagem e IACA)**, **dentre outros**, pois ele que garante a execução dos serviços dos setores vinculados a esta secretaria.



Neste sentido, se faz de grande importância, a contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor uma vez que é necessário para atender as demandas da SEMDAS.

Sendo assim, a solicitação se justifica pelas razões acima apresentadas.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDAD E
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR, NOVA 0KM, NA COR BRANCA, KIT MULTIMÍDIA, RODA LIGA LEVE ARO MINÍMO 16, MOTOR POTÊNCIA MINÍMA 190 CV, TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MINIMA PARA 5(CINCO)PASSAGEIROS, COM NO MINÍMO 2(DOIS) AIRBAG, DIREÇÃO HIDRAULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMBIO MANUAL COM MINIMO 5(CINCO)MARCHAS AFRENTE E 1(UMA)RE, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DAINTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, TAPETE DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINÍMO 1000KG.	NÃO APLICÁVEL	UND	1
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NOVO ZERO KM, MODELO MINIMO 2024 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0(TUBO) COM 4(QUATRO)PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICO, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, E COM CAPACIDADE DE 5(CINCO)LUGARES, COR BRANCO.	NÃO APLICÁVEL	UND	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

No período de 12 meses





4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Assistência Social

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Solange Moreira de Aguiar/Luzimar Maria Santos

4.4. Prazo para pagamento:

30 dias, a partir do prazo de entrega das mercadorias e tramitação do processo para pagamento

Itaituba-PA 17/07/2024

Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.